



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Igor Dias Delecrode, empresário envolvido em denúncias de fraude em assinaturas digitais de beneficiários do INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas. Considera-se relevante a oitiva do Sr. Igor Dias Delecrode para esclarecer os seguintes fatos.

Segundo investigações da CGU, o Sr. Igor Delecrode seria dono de seis empresas especializadas em criar sites de assinatura digital, e pelo menos uma delas, a Soluções Power BI Software Tecnologia e Internet LTDA, teria sido utilizada por associações para fazer filiações fraudulentas em massa de aposentados e pensionistas, entre elas AAPEN, ABCB/Amar Brasil, Masterprev, ANDDAP e Cenap.Asa. A empresa produziria fichas, autorizações e assinaturas digitais falsas a partir do uso de cópias de documentos e fotos antigas dos aposentados.



Além disso, Igor teria também relação umbilical com entidades investigadas, tendo integrado a cúpula de pelo menos três nos últimos anos: como secretário-executivo e responsável pelo setor de TI da Amar Brasil; membro do conselho fiscal da Masterprev; e presidente da AASAP.

Diante do exposto, mostra-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento do Senhor Igor Dias Delecrode, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2025.

Deputado Paulo Pimenta
(PT - RS)

